



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 002/2007 CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DE SANTA
CATARINA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E
A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FAHECE -
FUNDAÇÃO DE APOIO AO
HEMOSC/CEPON, COM INTERVENIÊNCIA
DA SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Dalmo Claro de Oliveira, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE - EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Cláudio Barbosa Fontes, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Filipe Freitas Mello, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer o Cronograma de Desembolso Financeiro para o mês de Abril do exercício de 2012, em conformidade com o 7º Termo Aditivo, o 9º Termo Aditivo, bem com o o 11º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 002/2007, de acordo com a tabela abaixo:

	ABRIL/12
SIA/SIH/SUS	R\$ 1.936.558,62
11º TA (RH)	R\$ 40.541,48
TOTAL custeio	R\$ 1.977.100,10
EXTRA-TETO/FAEC	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 2.977.100,10



CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 0100; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde, relativo ao exercício de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que a este deu causa, bem como os respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2007 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

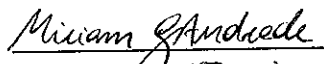
Florianópolis, 22 de maio de 2012.


DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde


FILIPE EZEQUIAS MELLO
Secretário de Estado do Planejamento


TERTULIANO XAVIER DE BRITO
Presidente da Organização Social FAHECE
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

Testemunhas:


CPF. 745.643.959-87
